

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1112/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17, inciso X, alínea c, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010632218202352,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados, sem prejuízo de suas atribuições, para efetuar o lançamento das contratações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação, Contratos e Obras – SICAP-LCO:

I – DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 140116;

II – LUIZ FELIPE DA SILVA SOUSA, Administrador, matrícula n. 122008;

III – RENATO ALVES DO COUTO, Encarregado da Área, matrícula n. 107910;

VI – ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 118012.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 739/2021, 864/2021, 386/2022 e 870/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça